

Ofício nº 427/2025

São Bento do Sul, 3 de setembro de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho  
Prefeito Municipal de São Bento do Sul  
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro  
89280-902 – São Bento do Sul – SC

**Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025**

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 2 de setembro de 2025 o projeto abaixo descremido:

**1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 19/2025** – Institui a Semana Farroupilha no Município de São Bento do Sul e a insere no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Atenciosamente,

**GILMAR LUIS POLLUM**  
Presidente